



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.397.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.397.400,00
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	156	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	294	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	267.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
	295	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	86.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
	345	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	447	15.451.1501.1211.0000	Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público	90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	457	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	72.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

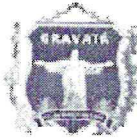
11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	516	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e I	41.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	663	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	70.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	664	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	180.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	678	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	1.900,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	719	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	13.400,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	720	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	11.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	733	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	751	10.301.1003.2542.0000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P,	311.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	1308	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	129.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
786	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	30.000,00 F.R.: 0 05 09
787	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	155.000,00 F.R.: 0 01 00
788	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	466.000,00 F.R.: 0 05 09
800	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	161.000,00 F.R.: 0 05 09
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	14.000,00 F.R.: 0 05 09
898	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	27.000,00 F.R.: 0 01 00
922	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
980	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	106.000,00 F.R.: 0 01 00
1029	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.30.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	4.000,00 F.R.: 0 05 12

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1123	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem	15.600,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1132	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1163	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1179	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	3.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
02	21	00	FUNDECA				
1266	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1270	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA	12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí	-78.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

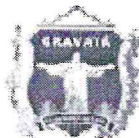
11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
116	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional		-379.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
167	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
168	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-81.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
170	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-100.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e		-80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
285	20.607.2003.1206.0000	Execução de Obras e Instalações para Irrigação		-41.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
318	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-67.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 003	PNATE			
328	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede fi		-92.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
02	11	01	FUNDEB		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
	374	12.361.1202.1207.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/Transporte Escolar				-80.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	439	15.451.1501.1128.0000	Obras Civas de Infraestrutura				-90.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05 28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	453	15.451.1501.1226.0000	Aquisição de Equipamentos para Manutenção da Via Asfáltica				-80.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	471	15.451.1501.2263.0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotament				-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-27.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	676	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	708	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica				-129.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	742	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	745	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-86.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
794	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-206.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
799	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-51.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
805	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
818	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			-102.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
838	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			-19.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
864	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar			-217.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
914	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
979	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS			-58.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
983	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS			-16.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
985	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos		-27.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
989	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos		-3.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1033	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli:		-10.221,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1036	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação		-2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1037	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação		-2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1038	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação		-8.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1042	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação		-1.779,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1178	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA:		-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1189	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS		-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						

02 21 00 FUNDECA

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

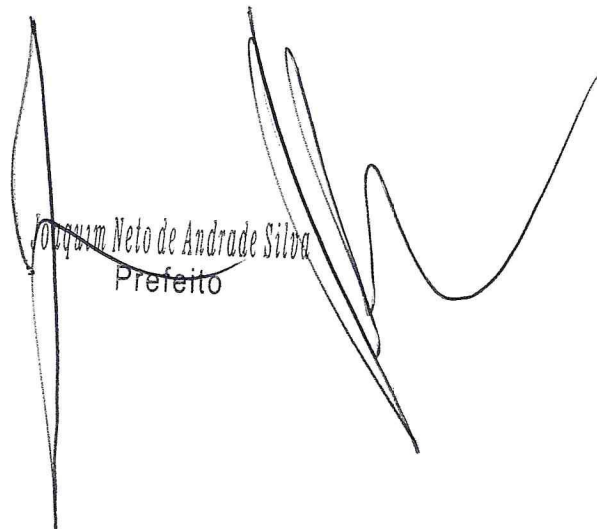
DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA					
	1279		08.243.0801.2347.0000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar			-22.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	1296		18.542.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-46.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	1300		18.542.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Anulação (-)

-2.397.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito